## PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 47/2023**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Top Flex Comércio e Serviços Ltda; 03 – OBJETO: contratação de empresa pelo período de 12 (doze) meses para locação de 07 (sete) veículos tipo ambulância para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde na área de Atenção Básica, Especializada e Hospitalar, através da Secretaria Municipal de Saúde de Resende/FMS/RJ; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/Saúde/FMS: Órgão: 04.000; Unidade: 04.060; Funcional: 10.302.184 e 10.301.184; Projeto/Atividade: 6.672 e 6.654; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 – Locação de Veículo; Código Reduzido: 91 e 47; Fonte de Recursos: 1.600.0000 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS); 05 – EMBASAMENTO/ MODALIDADE: Pregão Eletrônico no: 543/2022; 06 – VALOR GLOBAL: R$ 377.160,00 (trezentos e setenta e sete mil, cento e sessenta reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO No: 2.019 e 2.020/2023; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 28.138/2022; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 03 de Abril de 2023.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 213/2019**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Agência do Meio Ambiente do Município de Resende, Fundação Casa de Cultura Macedo Miranda, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos, Secretaria Municipal de Fazenda, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Conselho Fundacional para a Infância e Adolescência de Resende, Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, Procuradoria Jurídica e Advocacia-Geral do Município e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 02 – CONTRATADA: WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda.; 03 – OBJETO: Prorrogação de prazo contratual e alteração no valor do contrato, em decorrência do reajuste contratual, do Contrato Administrativo no: 213/2019, na prorrogação de prazo na fornecimento de solução continuada serviços outsourcing (impressão e cópia), integrada a sistemas corporativos e à rede da Prefeitura Municipal de Resende, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso (franquia mensal de páginas mais excedente), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como sistema de gestão, controle e operacionalização da solução, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Resende – RJ; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMASDH/CONFIAR/FCCMM/AMAR: Órgão: 04, 03 e 02; Unidade: 04.10, 03.41, 03.70, 03.10, 02.56, 02.50, 02.76, 02.55, 02.53, 02.79, 02.74, 02.78, 02.81, 02.52 e 02.80; Funcional: 08.244.0164, 04.122.0102, 13.122.0102, 08.122.0102, 04.134.0102 e 20.122.0102; Projeto/Atividade: 6.723, 2.554, 2.538, 6.432, 2.269, 2.292, 2.814, 2.328, 2.266, 2.816, 2.528, 2.819, 2.818, 2.295 e 2.817; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 39, 53, 009, 10, 177, 147, 370, 133, 37, 287, 002, 380, 252, 163 e 325; Fonte de Recursos: 660, 704 e 501 (Transferência Recurso FNAS, Transferência Royalties da União e Outros Recursos não Vinculados); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 65, § 8º c/c Art. nº: 57, Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R$ 114.667,20 (cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº: 325,3.216, 3.217, 3.218, 3.219, 3.220, 3.221, 3.222, 3.223, 3.224, 3.225, 3.226, 100, 138 e 197/2022; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27.811/2018; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 29 de Novembro de 2022.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO № 188/2021**

01 – CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Secretaria Municipal de Administração; 02 – CONVENIADA: Sociedade Técnica Educacional da Lapa S/A – FAEL; 03 – OBJETO: na parceria entre Fael e a parte Concedente Prefeitura Municipal de Resende – RJ visando estabelecer as condições indispensáveis para propiciar estágios curriculares e desenvolvimento de atividades práticas de acordo co o previsto nos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC aos estudantes matriculados nos cursos de Licenciaturas, Bacharelados, Tecnologia e Cursos Técnicos na modalidade a Distância da Faculdade Educacional da Lapa – FAEL; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 57, Inciso II, c/c Art. nº: 116, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 05 – PRAZO: 12 (doze) meses; 06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20.887/2021; 07 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO DO CONVÊNIO: Resende – RJ., 20 de Setembro de 2022.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 61/2022**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende, RJ – RESENPREVI; 02 – CONTRATADA: Crédito & Mercado de Valores Imobiliários Ltda; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual e alteração no valor do contrato, em decorrência do reajuste contratual, do Contrato Administrativo no: 61/2022, na contratação de empresa especializada em serviço de consultoria e assessoria financeira para atender a Resenprevi; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RESENPREVI: Órgão: 03.000; Unidade: 03.020; Funcional: 4.122.107; Projeto/Atividade: 6.335; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais; Número da Despesa / Código Reduzido: 12; Fonte de Recursos: 1.802.0000 (Recurso Vinculado ao RR PS – Taxa de Administração); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 65, Inciso II, "d", c/c Art. no: 57, Inciso II, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R$ 13.649,04 (treze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quatro centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO No: 89/2023; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 317/2021; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 05 de Abril de 2023.

**Julio Cezar de Carvalho**
**Superintendente – Licitação – PMR**

PREFEITURA Barra Mansa

**DECRETO Nº 11.093 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhao e seiscentos mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|---|---|
| 13 | FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP | |
| 13.001 | FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 001.25.752.0034.2188 | MELHORIA E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| Cód. Red: | 678 | |
| **3.3.90.39.00.00** | **Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica** | |
| 27510000000000 | Recursos da contribuição para o custeio dos serv. de iluminação pública - cosip (um milhao e seiscentos mil reais) | R$ 1.600.000,00 |
| | | **TOTAL R$ . 1.600.000,00** |

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64. São provenientes do Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme saldo financeiro existente na conta dos Recursos da contribuição para o custeio dos serviços de iluminação publíca – COSIP, nº 75.138-3ª, demonstrado a seguir:

| | |
|---|---|
| (+) Ativo Financeiro – Fonte 17510000000000 – Recursos da contribuição para o custeio dos serv. de iluminação pública – cosip | R$ 3.219.706,92 |
| (-) Passivo Financeiro | R$ 415.660,00 |
| = Superavit Financeiro | R$ 2.804.046,92 |
| Valor desta suplementação | R$ 1.600.000,00 |
| Saldo disponível R$ 1.204.046,92 | |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de abril de 2023.

**RODRIGO DRABLE COSTA**
**Prefeito**

PREFEITURA Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI Nº 5055, DE 18 DE abril DE 2023**

Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 5050, de 10 de março de 2023, que institui o Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento de Barra Mansa – CDBM, cuja constituição esta autorizada pela Lei Municipal nº 5025, de 01.12.2022, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica acrescido o art. 16-A à Lei Municipal nº 5050/2023, com a seguinte redação:
"Art. 16-A – O Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Barra Mansa – CDBM compõe-se de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, todas pessoas naturais, residentes no Brasil, indicados e eleitos pelo prazo de 3 (três) anos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos indefinidamente.

§1º - São necessariamente membros titulares do Conselho de Administração:
I – Três membros indicados pelo Prefeito Municipal, sendo dois deles exercendo sua Presidência e Vice-Presidência;

II – Dois membros indicados pelo acionista minoritário.

§2º - O Presidente será substituído, em sua falta ou impedimento pelo Vice-Presidente."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 DE abril DE 2023.

**RODRIGO DRABLE COSTA**
**PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

-Pregão Eletrônico nº 98/2023 – objeto: REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de material didático/escolar, conforme edital. Processo Administrativo n°: 36.077/2022. Data/ Hora 08/05/2023 às 14:30 horas. -Pregão Eletrônico nº 99/2023 – objeto: Aquisição de mobiliário do Bloco 1 da Praça do Esporte e Cultura, conforme edital. Processo Administrativo n°: 17.558/2022. Data/Hora 09/05/2023 às 14:30 horas. Edital disponível no site: http://www.resende.rj.gov.br menu»licitações»licitações agendadas e pregão eletrônico no site do Banco do Brasil -Informações e-mail: editais.resende@gmail.com -Tel: (0XX24) 3354-4625.

**Julio Cezar de Carvalho**
**Superintendente Municipal de Licitações e Contratos**

**Câmara Municipal de Resende**
**Boletim Oficial nº 023/2023**
**Resende, 18 de abril de 2023**

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022**

Termo de Distrato do Contrato Administrativo n° 022/2022, decorrente da Dispensa de Licitação n° 022/2022. PARTES: Câmara Municipal de Resende, e a empresa C.R. FIRE INSTALAÇÃO DE SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIOS LTDA - ME, de CNPJ sob o n° 10.421.102/0001-34. OBJETO: Prestação de serviços manutenção do sistema de prevenção contra incêndio. DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão amigável do contrato fundamenta-se no inciso II, do artigo 79, da Lei Federal n° 8.666/93. DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente Distrato opera seus efeitos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023.

Resende, 18 de abril de 2023.

**HELENICE DA SILVA BARRETO**
**– Divisão de Contratos –**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: 005/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Resende no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/1993 C/C art. 16, inciso IV da Lei Municipal 3.055/2013 e Lei Municipal 3.056/2013 RESOLVE HOMOLOGAR em 17/04/2023 a licitação na modalidade pregão na forma presencial-SRP, nº 005/2023 que é parte integrante do processo administrativo 134/2023 e que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E MEDALHAS PARA HOMENAGENS, VENCEDOR LOTE 01: UNIART METAIS E MADEIRA LTDA. CNPJ: 47.482.995/0001-38 VALOR TOTAL: R$ 56.500,00; VENCEDOR LOTE 02: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA. CNPJ: 22.645.154/0001-73 VALOR TOTAL: R$ 9.450,00.

Resende, 18 de abril de 2023.

**ALESSANDRO SOARES RITTON - PRESIDENTE**

PREFEITURA Barra Mansa

**AVISO DE ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO E ARRECADAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS. A Pregoeira do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no Pregão Eletrônico supracitado que houve alterações no edital supracitado. Face às alterações, fica: Início do recebimento das propostas: 20/04/2023 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 04/05/2023 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 04/05/2023 às 09h01.
O edital com as alterações na integra encontra-se disponível no Portal da Transparência (portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br

**Érika Ribeiro Barbosa**
**Pregoeira**